



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 489  
RUB. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 2001002/2020  
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2020  
Tipo: Menor Preço  
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Praça no Bairro Aeroporto Município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**  
**CNPJ: 10.811.637/0001-11**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VILMARA DE CASTRO COSTA



FILIAÇÃO  
LAILTON RODRIGUES DA COSTA E LUCICLÉIA GOMES DE CASTRO

DATA NASCIMENTO: 24/12/1999    ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA    PATRON: \*\*

NATURALIDADE: SAO RDO DO DOCA BEZERRA - MA

OBSERVAÇÃO: NAO DOADOR

*Vilmará de Castro Costa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 60455477302    DNI:    P-018    VIA-02  
REGISTRO GERAL: 037999932009-5    DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/05/2019  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N. 52.936 FLS. 93-V LIV. 56

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 77182571104 / 061 / 0044    QTPS / SERIE / UF:    IDENTIDADE PROFISSIONAL:  
NIS / PIS / PASEP:    CERT. MILITAR:  
CRR:    CNS: 704705708045538



MAI803009020

*Luci*  
LUCCI/MAOCCAVICANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Portar Judiciário: T.JMA, Solo  
AUTENT03142715IS282Y4L191072  
Data/Hora: 28/02/2020 08:27:02, At: 13:18  
Total: R\$ 4,50, Emolumento: R\$ 4,40, FFRG:  
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Lima*  
**Laercia Rodrigues Lima Brito**  
Escritorante

1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA  
Registradora: ÉLClA RODRIGUES LIMA  
Reg. Substituta: LAERCIA R. LIMA BRITO  
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP: 65750-000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 200100212020  
FLS. 491  
RUB. \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Trizideia do Vale*  
- Middle right: *Laercia R. Lima Brito*  
- Bottom center: *ASB*  
- Bottom right: *Handwritten initials*



Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA  
 CEP: 65.727-000  
 CNPJ: 01.558.070.0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002/2020  
 FLS. 497  
 RUB. \_\_\_\_\_

**CADASTRO DE FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA UCHOA EIRELI		CNPJ:	10.811.637/0001-11
NOME FANTASIA:	CONSTRUTORA UCHOA		INSC. ESTADUAL:	12.314563-5
ENDEREÇO:	RUA SÃO FRANCISCO		Nº:	112
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	65.720-000	
CIDADE:	IGARAPE GRANDE		ESTADO:	MA
TELEFONE:	XXXXXXXX		CELULAR:	XXXXXXXX
EMAIL:	XXXXXXXX			
TITULAR:	CLOVES DA ROCHA UCHOA			
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	27/03/2009	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	02/09/2019	
DATA DO CADASTRO:	28/02/2020	VALIDADE DO CADASTRO:	06 meses	
<b>PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS</b>				
ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 39.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-8-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil			
<b>DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA O CADASTRO</b>				
<b>PESSOA JURIDICA</b>		<b>PESSOA FISICA</b>		
Contrato Social e suas alterações	x	Carteira de identidade	x	
Cadastro de CNPJ	x	Cadastro Pessoa Física - CPF	x	
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	x	Fotos internas e Externas da Empresa	x	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	x			
Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial				
Certidão Negativa de Débito Estadual	x			
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	x			
Certidão Negativa de Débito - FGTS	x			
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	x			
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	x			
Certidão Negativa de Falência e Concordata	x			
Balanco do Ultimo Exercício Registrado na Junta Comercial	x			
Atestado de Capacidade Técnica				
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:				
Apresentar o CREA do Engenheiro	x			
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro				

Eu, Chayla C. G. R. Uchoa Galvão, portador de CPF: 60474539377, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Marte Alves Campos  
 Marte Alves Campos  
 Secretária da CPL

CONFERE COM ORIGINAL  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Data: 28/02/2020  
 Portaria nº 01/2020  
 Rubrica

A. J. S.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/12020  
FLS. 493  
RUB. \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **TERESA B. DA COSTA GALVÃO**, estabelecido na AVENIDA JOÃO CARVALHO, 54, SALÃO, CENTRO, IGARAPE GRANDE, MA, CEP: 65.720-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IGARAPE GRANDE - MA, 10 de Fevereiro de 2009.

*TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO*  
Empresário: TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO

#### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 27/3/09  
*Carmen Luisa Lux*  
Carmen Luisa Lux  
Chefe Escritório Regional  
JUCEMA - CAXIAS  
Matricula 2055

Etiqueta de registro  
**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2009  
SOB O NÚMERO: 20090154886  
Protocolo: 09/015488-6  
Empresa: 21 1 0164074 6  
TERESA B. DA COSTA GALVÃO  
*Carmen Luisa Lux*  
CARMEN LUISA LUX Nº AB 116027  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 28/02/2020  
Portaria nº 01/2020  
*RP*  
Rubrica



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101640748</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIM DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO(S) (pai) <b>SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA</b>		(mãe) <b>MARIA RODRIGUES COSTA</b>	
MATRÍCULO EM (data de nascimento) <b>08/11/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>035692912008-6</b>	Órgão emissor <b>SESCDGPC</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>239.022.133-53</b>		RUB.	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) <b>RUA 21 DE ABRIL</b>			
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.720-000</b>
MUNICÍPIO <b>IGARAPÉ GRANDE</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Junta Comercial) <b>2474</b>	
UF <b>MA</b>			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TERESA B. DA COSTA GALVÃO - ME</b>			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) <b>RUA SÃO FRANCISCO</b>		NÚMERO <b>112</b>	
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.720-000</b>
MUNICÍPIO <b>IGARAPÉ GRANDE</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Junta Comercial) <b>2474</b>	
UF <b>MA</b>		PAIS <b>BRASIL</b>	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXX</b>		VALOR DO CAPITAL - (por estirado) <b>QUINZE MIL REAIS</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por estirado) <b>QUINZE MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4744099</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE FÉ</b>		ATO <b>#@20140653805@#</b>
Atividade secundária <b>4744004</b>			
<b>4744001</b>			
<b>4744003</b>			
<b>4742300</b>			
<b>741500</b>			
<b>4783400</b>			
CATEGORIA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10811637000111</b>	TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal interessado) <i>TERESA B. DA COSTA GALVÃO - ME</i>		
DATA DA ASSINATURA <b>28/09/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		SERVENTIA EXTRAJUDICIAL IGARAPÉ GRANDE - MA (99) 98148-8833 AUTENTICAÇÃO Autentico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Dou fé. Válido somente com selo de autenticação. Igarapé Grande, 28/09/2014 Ass: _____	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal-MA Matrícula: nº 927 25/09/14	AUTENTICAÇÃO NIRE ##2110164074##		Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribuna de Justiça do Maranhão AUTENTICAÇÃO 000046180235
		*MA1201405047512* Giulia Almeida de Alencar Escritoranda Autorizada Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande - MA MA1201405047512	



Cartório do 3º Ofício  
 Rua Manoel de Barros, 100 - Fone: (99) 3425752  
 Pôrto de Pedras (MA)  
 19/11/2014  
 Tabela do 3º Ofício  
*Benedita Jansen de Jesus Lima*  
 Secretária Autorizada

CPL - TRIZIDE D. VALE  
 PROC. 200100212020  
 FLS. 495  
 RUB. \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 26/09/2014 Sob N° 20140653805  
 Protocolo : 140653805 de 24/09/2014 NIRE: 211016407-6  
 TERESA B. DA COSTA GALVÃO - ME  
 Chancela : 3197AABDDTACECA9C62393B70ADA38DE1C7661F5

São Luís, 19/11/2014

*[Handwritten signature]*  
 Crisjane Bastos da Fonseca  
 Secretária(a) Geral

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101640746</b>				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO</b>							
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>				ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>				REGIME DE BENS (casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA</b>				FILHA DE (mãe) <b>MARIA RODRIGUES COSTA</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>06/11/1961</b>		IDENTIDADE (número) <b>035692912008-6</b>		UF <b>MA</b>		CPF (número) <b>239.022.133-53</b>	
ESLANÇADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX							
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av, etc) <b>RUA 21 DE ABRIL</b>						NÚMERO <b>37</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>65.720-000</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2474</b>	
MUNICÍPIO <b>IGARAPÉ GRANDE</b>							UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO							
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TERESA B. DA COSTA GALVÃO - ME</b>							
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA SÃO FRANCISCO</b>						NÚMERO <b>112</b>	
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>65.720-000</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2474</b>	
MUNICÍPIO <b>IGARAPÉ GRANDE</b>			UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Atividade Principal <b>4744099</b>		<b>TIMACAO</b>					
Atividade secundária <b>4784900</b>		<b>COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>					
<b>4789004</b>							
<b>4771704</b>							
<b>XXXXXXXX</b>							
<b>XXXXXXXX</b>							
<b>XXXXXXXX</b>							

**SERVENÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**IGARAPÉ GRANDE - MA**  
(99) 98146-8833  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autêntico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Dou fé. Válido somente com selo de autenticidade. Igarapé Grande, 12/09/2019.  
Ass: \_\_\_\_\_  
Escritório Autorizada

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
**AUTENTICAÇÃO**  
000046130235

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>XXXXXXXXXXXX</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10811637000111</b>	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR: <b>Grande / MA</b>	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/posseleto maiorante) <b>TERESA B. da Costa Galvão - me</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>23/02/2019</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. <b>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b> <b>Pedro Nêves Carvalho</b> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927 <b>23/02/19</b>		AUTENTICAÇÃO          <b>*MA1201405047512*</b> <b>MA1201405047512</b>		



Processo nº 1901/2014  
Protocolo nº 140653808

Processo (Protocolo) nº 1901/2014  
Protocolo nº 140653808  
Tabela do 3º Ofício

*Renê de Jesus Lima*  
Procurador Autorizado

CPL - TRIZIA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 497  
RUB. /

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 26/09/2014 Sub N° 20140653805  
Protocolo: 140653808 de 24/09/2014 NIRE: 21101640746  
TERESA B DA COSTA GALVÃO - ME  
Chancela: 3197AABDD7ACEA0C62393E7DADA38B61C7551F5

São Luís, 19/11/2014  
*[Signature]*  
Cledineia Bastos da Fontoura  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		CPL - TRIZIDE LA DO VALE PROC. 2001002/2020 FLS. 498 RUB. /	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA			(mãe) MARIA RODRIGUES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961		IDENTIDADE (número) 035692912008-6		CPF (número) 239.022.133-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE ABRIL				NÚMERO 37	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.720-000	
MUNICÍPIO IGARAPÉ GRANDE				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2474	
UF MA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOÃO CARVALHO				NÚMERO 54	
COMPLEMENTO SALÃO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.720-000	
MUNICÍPIO IGARAPÉ GRANDE				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2474	
UF MA		PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação Data: 28/02/2020 Portaria nº 01/2020  Escrivão</p> </div>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante) <i>TERESA B. da Costa Galvão</i>				UF XX	
DATA DA ASSINATURA 10/02/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luisa Lux</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2009 SOB O NÚMERO: 21101640746 Protocolo: 09/015487-8 TERESA B. DA COSTA GALVÃO <i>Carmen Luisa Lux</i> CARMEN LUISA LUX Nº AB 116023 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS			
				00843805	

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular **TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Igarapé Grande - MA, nascida em 06/11/1961, filha do Sr. Sebastião Barroso da Costa e Maria Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 035692912008-6, SSP-MA, expedida em 14/08/2008, CPF nº 239.022.133-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 37, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Rua São Francisco nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2110164074-6, em 27/03/2009, CNPJ: 10.811.637/0001-11, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e/ Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP - MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A presente sociedade ora constituída sucede o Nome Empresarial TERESA B. DA COSTA GALVAO - ME, inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

### FIRMA SOCIAL E SEDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de: **CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**, tendo sua sede e Foro na Rua São Francisco nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

### CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social do Empresário é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país, com a Transformação Contratual é elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), e divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), devidamente integralizados neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
Teresa Barroso da Costa Galvão	150.000	50 %	150.000,00
Cloves da Rocha Uchoa	150.000	50 %	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100 %</b>	<b>300.000,00</b>

*Teresa Barroso da Costa Galvão*

*Cloves Uchoa*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.  
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805436176. NIRE: 21201020791.  
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DO CONTRATO

**CLÁUSULA QUARTA** - As atividades passam a ser:

#### Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

#### Atividades Secundárias:

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos);
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

*Ceresia Barros da Costa Gomes*

*Clóvis Uchôa*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.  
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805436176. NIRE: 21201020791.  
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 7719-5/99 - ~~Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboque, semi reboque e similares);~~
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

### INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 27/03/2009, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

### DA CESSÃO DAS COTAS

**CLÁUSULA SEXTA** - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO**, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Teresa Barroso da Costa Galvão*

*Clóves Uchoa*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.  
PROTOCOLO: 180766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805436176. NIRE: 21201020791.  
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Assinatura]*

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



### DOS BALANCOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

### DAS RETIRADAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Theresa Barros da Costa Gilio*

*Clóvis Uchoa*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.  
PROTOCOLO: 190766317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805436176. NIRE: 21201020791.  
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada, os sócios, arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande - MA, 09 de Novembro de 2018.

*Teresa Barroso da Costa Galvão*  
Teresa Barroso da Costa Galvão  
Sócio Administrador - CPF: 239.022.133-53

*Cloves da Rocha Uchôa*  
Cloves da Rocha Uchôa  
Sócio - CPF: 607.877.453-08

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA INDICADA(S) PELA SETA

Igarapé Grande (MA) 26/12/2018

Ass. *[assinatura]*

GABRIELA DIAS CAMINHA DE ANDRADE  
Tabelião Titular

ANALICE SILVA JACAUNA  
Escrivente Autorizada

ANA DEYSE FONSECA DA SILVA  
Escrivente Autorizada

ROSÂNGELA DE PAIVA RODRIGUES  
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
DIAS CAMINHA  
Av. João Carvalha, 70 - Centro  
Telefone: (98) 3647-1136  
CEP: 85.720-080  
IGARAPÉ GRANDE

Rosângela de Paiva Rodrigues  
Escrivente  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 21201020791.  
PROTOCOLO: 180765317 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805436176. NIRE: 21201020791.  
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC 2002002/2020  
FLS. 504  
RUB.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA		(mãe) MARIA RODRIGUES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0356929120086	Órgão emissor SESCDGP	UF MA	CPF (número) 239.022.133-53
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE ABRIL				NÚMERO 37
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande	
MUNICÍPIO Igarapé Grande			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO FRANCISCO				NÚMERO 112
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande	
MUNICÍPIO Igarapé Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4683400, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744004, 4771704, 4784900, 4789904	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVO AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.811.637/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Terresa Barroso da Costa Galvão</i>			3º TABELIONATO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002187493		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 20180766350.  
PROTOCOLO: 180766350 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805436168. NIRE: 21101640746.  
TERESA B. DA COSTA GALVÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001007 120 20  
FLS. 505  
RUB.

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101640746		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO BARROSO DA COSTA		(mãe) MARIA RODRIGUES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0356929120086	Orgão emissor SESCDGP	UF MA	CPF (número) 239.022.133-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE ABRIL				NÚMERO 37
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande	
MUNICÍPIO Igarapé Grande				UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL TERESA B. DA COSTA GALVÃO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO FRANCISCO				NÚMERO 112
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002474 - Igarapé Grande	
MUNICÍPIO Igarapé Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.811.637/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATO DE ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO</i>			2º TABELIONATO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180002187493		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 16:27 SOB Nº 20180766350.  
PROTOCOLO: 180766350 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805436168. NIRE: 21101640746.  
TERESA B. DA COSTA GALVÃO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Pelo presente instrumento particular TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO, brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Igarapé Grande – MA, nascida em 06/11/1961, filha do Sr. Sebastião Barroso da Costa e Maria Rodrigues Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 035692912008-6, SSP-MA, expedida em 14/08/2008, CPF nº 239.022.133-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 37, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, Estado do Maranhão e CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP – MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, únicos (as) sócios (as) da sociedade limitada de nome Empresarial CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201020791, tendo sua sede na Rua São Francisco, nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande- MA, inscrito, CNPJ: 10.811.637/0001-11, consoante a faculdade prevista no artigo 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade o sócio TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO, que cede e transfere suas cotas de capital no montante de 150.000 cotas, no valor de 1,00 (Um) real cada cota, transferindo ao sócio CLOVES DA ROCHA UCHÔA, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social da empresa é composto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do acervo da empresa ora transformada, e está totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Eloues

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB Nº 21600123445.  
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904045408. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PRCC 2001002 120 20  
FLS. 507  
RUB. 

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular: **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, nascido em 16/11/1996, filho do Sr. Paulo Almeida Uchoa e Raimunda Gomes da Rocha, portador do RG. nº 0419191620115 SSP – MA, expedida em 24/04/2011, CPF: 607.877.453-08, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 1032, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão resolvi constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes observando se, nas omissões, nas regras previstas para a sociedade limitada

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande, estado do Maranhão, inscrito, CNPJ: 10.811.637/0001-11, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional. 

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** –


**Atividade Principal:**

4120-4/00 – Construção de edifícios;

**Atividades Secundárias:**

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

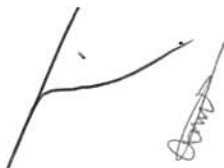






CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB Nº 21600123445.  
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904045408. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

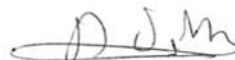
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos);
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras);
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 9102-3/02 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboque, semi reboque e similares);
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;



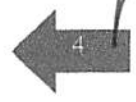
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB Nº 21600123445.  
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904045408. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI



## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa será administrada pelo titular CLOVES DA ROCHA UCHÔA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## DO EXERCICIO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** – O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA DECLARAÇÃO

**CLÁUSULA SETIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cloves

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB N° 21600123445.  
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904045408. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA** - O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e já está totalmente integralizado em moeda corrente nacional deste País, oriundo da empresa ora transformada.

## DO FORO

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 20 de Agosto de 2019.

*Teresa Barroso da Costa Galvão*  
Teresa Barroso da Costa Galvão  
Sócio Administrador - CPF: 239.022.133-53

*Cloves da Rocha Uchôa*  
Cloves da Rocha Uchôa  
Titular - CPF: 607.877.453-08

*As*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
IGARAPÉ GRANDE - MA  
(99) 98148-8833  
Reconheço por SEMELHANÇA, a(s)  
firma(s) de: *Teresa Barroso da  
Costa Galvão e Cloves da Rocha Uchôa*  
Válido somente com selo de autenticidade.  
Oou fe. Igarapé Grande, 28/10/2019  
Ass: *[Signature]*

*Giulia Almeida de Alencar*  
Escrivente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 12:28 SOB N° 21600123445.  
PROTOCOLO: 190007516 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904045408. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA UCHOA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA UCHOA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
		TELEFONE (99) 8171-8888
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2020 às 11:11:25 (data e hora de Brasília).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA UCHOA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8171-8888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2020 às 11:11:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2002.002/2020  
FLS. 513  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME  
**CLOVES DA ROCHA UCHOA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**0419191620115 SESP/DF/MA**

CPF **607.877.453-08** DATA NASCIMENTO **16/11/1996**

FILIAÇÃO  
**PAULO ALMEIDA UCHOA**  
**RAIMUNDA GOMES DA ROCHA**  
**A**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO **06382199330** VALIDADE **16/02/2023** 1ª HABILITAÇÃO **03/06/2015**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1603441465

OBSERVAÇÕES  
**A**  
**EAR;**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1603441465

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Cloves da Rocha Uchoa*

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO **19/02/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Larissa Abdalla Brito*  
Larissa Abdalla Brito  
Diretora Gerente - Brasília / MA

80171405574  
MA035368519


**MARANHÃO**

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 12/12/2019 12:10:13 Luís Felipe 29608

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567945ZMV28TXMXWJ8633 - Ato: 13.18  
Emolumentos R\$4.30 FERC R\$0.10 Total R\$4.40  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 28/02/2020  
Portaria nº 01/2020  
Rubrica

*[Handwritten signatures and marks]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ: **10.811.637/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:18:26 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **E1DE.20BC.8ACF.9CD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSC. ESTADUAL: 12.314.563-5      ULTIMA ALTERAÇÃO: 28/12/2018      **CPL - TRIZIDELA DO VALE**  
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHOA LTDA      PROC 2001002 120 20

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não      FLS. 319  
 MOTIVOS FISCAIS:      RUB.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 10.811.637/0001-11      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHOA LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21101640746      CAPITAL SOCIAL: 300.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/05/2009      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      DATA OBRIG. EFD: --  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      ÁREA UTILIZADA: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010  
 CORREIO ELETRÔNICO: -

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65720-000      ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO      NUMERO: 112  
 COMPLEMENTO: -      BAIRRO: CENTRO  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RESIDENCIAL      ESTADO: MA  
 CIDADE: IGARAPE GRANDE      FAX: --  
 TELEFONE: (99)3647-1162  
 CEP CAIXA POSTAL: -

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: 65720-000      ENDEREÇO: AVE JOAO CARVALHO      NUMERO: 54  
 COMPLEMENTO: : A;      BAIRRO: CENTRO  
 PONTO DE REFERENC.: -      ESTADO: MA  
 CIDADE: IGARAPE GRANDE      FAX: --  
 TELEFONE: (99)3647-1113  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
11	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
12	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
13	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
14	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
15	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
20	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
21	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
22	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
23	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
24	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
25	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
26	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

*NJM*

*[Handwritten signature]*

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

LEI - TRIZIDEIA DO VALE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			PROC. 200100212020
ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FLS. 216
27	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES	RUB.
28	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
29	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	
30	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
31	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
32	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
34	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
35	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
36	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	
37	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
38	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
39	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
40	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS	

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA	101 - SÓCIO
3512177387	FRANCISCO GOMES VIEIRA	3 - CONTADOR
23902213353	TERESA BARROSO DA COSTA GALVAO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/05/2009	-	Ativo
NF-e	01/10/2010	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*



**SINTEGRA/ICMS**  
 Sistema de Consulta Pública ao Cadastro de Empresas de ICMS

Secretaria de Fazenda

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.811.637/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.314563-5

**Razão Social:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SAO FRANCISCO

**Número:** 112 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** IGARAPE GRANDE **UF:** MA

**CEP:** 65720000 **DDD:** **Telefone:** 36471162

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313403	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321503	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391603	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112003	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PISAGÍSTICAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/10/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/09/2019

**Número da Consulta:**



*[Handwritten signatures and initials]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 519  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011104/20

Data da

05/02/2020 18:02:16

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2020 11:38:54



CPI - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 320  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007386/20

Data da

05/02/2020 18:03:02

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2020 11:39:49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002 120 20  
FLS. 321  
RUB. \_\_\_\_\_

05/12/2019 15:21:20  
USUÁRIO: JAIR

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5/2019**  
AUTENTICAÇÃO:4D6E4749289C4EC58C0063A90DEB3964

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **CONSTRUTORA UCHOA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **10.811.637/0001-11**, situada à **RUA SAO FRANCISCO, 112 CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/03/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

IGARAPE GRANDE-MA, 05/12/2019.



CERTIDAO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ  
GRANDE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 522  
RUB. \_\_\_\_\_

05/12/2019 15:24:18  
USUÁRIO:JAIR

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6/2019**  
AUTENTICAÇÃO:FACF9F743B083008A894EEE7BAA16469

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CONSTRUTORA UCHOA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **10.811.637/0001-11**, situada à **RUA SAO FRANCISCO, 112 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/03/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

IGARAPE GRANDE-MA, 05/12/2019.



06.323.208/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPÉ GRANDE  
Rua São Francisco, s/nº  
CEP 65.720-000

Igarapé Grande Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.  
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000  
CNPJ: 06.323.208/0001-28

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002 / 20 20  
FLS. 523  
RUB. \_\_\_\_\_

# Alvará

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**EXERCÍCIO:** 2020 **LICENÇA:** Nº 001  
**MUNICÍPIO:** IGARAPÉ GRANDE – MA  
**CONTRIBUINTE:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
**ENDEREÇO:** RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112 – CENTRO –  
IGARAPÉ GRANDE – MA  
**ATIVIDADE PRINCIPAL:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,  
FRABICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA  
CONSTRUÇÃO, COLETEA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS,  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
**NOME FANTASIA:** CONSTRUTORA UCHOA  
**INSC. MUNICIPAL:** 001 /2020  
**CNPJ –** 10.811.637/0001-11  
**CAD. ECONÔMICO:** \*\*\*\*\*  
**DATA DA ABERTURA:** 27/03/2009  
**RESTRIÇÕES:** NÃO POSSUI RESTRIÇÕES.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 02  
DE JANEIRO DE 2020.

**VISTO:** 02/01/2020

*Jair Marinho Santos*  
**JAIR MARINHO SANTOS**

Diretor de Divisão de Tributação  
CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos  
Diretor de Tributos  
Pref. Mun. Ig. Grande - MA  
CREA Nº 217/2017

ATENÇÃO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM  
LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E  
DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

**VALIDADE:** 31/12/2020

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 28/02/2020  
Portaria nº 01/2020  
RUBRICA

*Jair Marinho Santos*

*[Handwritten signatures and marks]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC 2001002/2020  
FLS. 524  
RUB. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.811.637/0001-11  
**Razão Social:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
**Endereço:** R SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2020 a 15/03/2020

**Certificação Número:** 2020021502205998399311

Informação obtida em 27/02/2020 11:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 200100212020  
FLS. 525  
RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.811.637/0001-11

Certidão nº: 183203836/2019

Expedição: 10/09/2019, às 11:24:09

Validade: 07/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.811.637/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. AA

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2001002/20  
FLS. 526  
RUB. \_\_\_\_\_

Nº 8204077/2019  
Emissão: 17/09/2019  
Validade: 15/03/2020  
Chave: 7W6d1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Registro: 000540302-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/01/2019

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4299-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4330-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS);

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS); 8130-3/00 ? ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

9102-3/02 ? RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; 4329-1/01 ? INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;

4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 2330-3/02 ? FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE E SIMILARES); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4330-4/01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

4330-4/05 ? APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4211-1/02 ? PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4924-8/00 ? TRANSPORTE ESCOLAR; 4930-2/01 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SÃO FRANCISCO, 112, EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, 65720000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540513DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

Registro: 111829607-9



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC 2001002 120 20

FLS. 527

RUB. \_\_\_\_\_

Página 2/2

N° 820407/2019

Emissão: 17/09/2019

Validade: 15/03/2020

Chave: 7W6d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 604.745.393-77

Data Início: 22/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

Registro: 111569809-5

CPF: 025.403.863-85

Data Início: 20/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLOVIS DA ROCHA UCHOA

CPF: 607.877.453-08

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 528  
CUB

Página 1/1

Nº 823151/2019  
Emissão: 03/12/2019  
Validade: 31/03/2020  
Chave: w5a6w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO  
Registro: 1118296079  
CPF: 604.745.393-77

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 21/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 14/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Registro: 0005403022  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Data Início: 22/03/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Thayla C. G. da R. Uchôa Galvão  
ENGENHEIRA CIVIL  
CPF: 604.745.393-77  
CREA/CONF. Nº: 1118296079



*Handwritten signature*

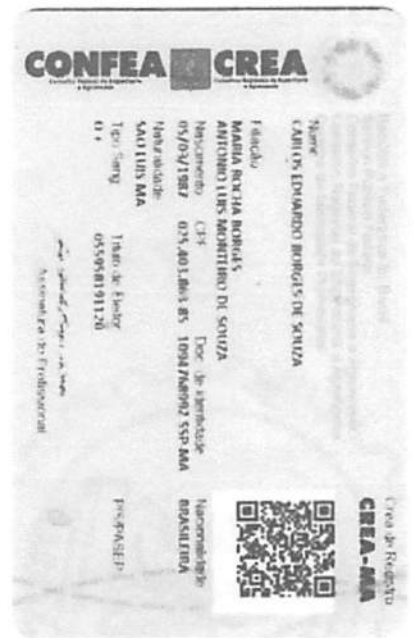
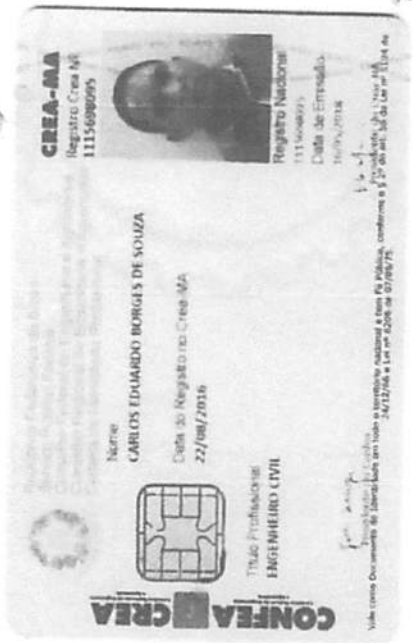
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002 / 20 20  
 FLS. 529  
 R/B. \_\_\_\_\_



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução  
 fiel do documento que se encontra  
 em arquivo no sistema de arquivos  
 do Poder Judiciário do Maranhão.  
 São Luís, 20 de Janeiro de 2020.  
 [Assinatura]



**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Data: 28/02/2020  
 Portaria nº 011/2020  
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDELIA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 530  
RUB.

Página 1/1

Nº 816425/2019  
Emissão: 12/06/2019  
Validade: 31/03/2020  
Chave: Ax717

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA  
Registro: 111569809-5  
CPF: 025.403.863-85

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 22/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/05/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 08/08/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BMS ENGENHARIA LTDA  
Registro: 000539407-4  
CNPJ: 18.161.073/0001-20  
Data Início: 28/03/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Registro: 000540302-2  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Data Início: 20/03/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RIBEIRO E BRAGA LTDA  
Registro: 000001177-2  
CNPJ: 04.349.014/0001-76  
Data Início: 05/04/2019  
Data Fim: 14/03/2020  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signature*

*Handwritten signatures*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2001002 / 20 20  
FLS. 531  
RUB. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038210912009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2018

NOME THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

FILIAÇÃO PAULO ALMEIDA UCHÔA E RAIMUNDA GOMES DA ROCHA

NATURALIDADE AMARANTE DO MARANHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 31/10/1993

DOC ORIGEM CASAM. N.0011030 FLS.107 LIV.00041

CPF 604745393-77

SÃO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR *Luiz's* VIA-02

LEI N° 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MA1866627814



ASSINATURA DO TITULAR *Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 28/02/2020  
Portaria nº 01/2020  
*JP*  
Pública

*[Handwritten signatures and marks]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CPL - TRIZIDELIA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 532

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20190242920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118296079

Registro: 1118296079MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTORA UCHOA LTDA

CPF/CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SAO FRANCISCO

Nº: 112

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IGARAPÉ GRANDE

UF: MA

CEP: 65720000

Pais: Brasil

Telefone: (99) 98407-7832

Email: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.988,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA UCHOA LTDA

RUA SAO FRANCISCO

Nº: 112

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IGARAPÉ GRANDE

UF: MA

CEP: 65720000

Data de Início: 22/02/2018

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Thayla C. G. da R. Uchôa Galvão

ENGENHEIRA CIVIL

CPF: 604.745.393/77

CREA/CONFEN 1118296079

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO - CPF:

604.745.393-77

08 de Abril de 2019  
Local: Igarapé Grande - MA

Flaves Uchôa  
CONSTRUTORA UCHOA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 18/03/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8301935401

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	14:00:00	16:00:00		
Quinta-Feira	16:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZBW1  
Impresso em: 08/04/2019 às 13:27:32 por: , ip: 179.108.72.60

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/120/20  
FLS. 533  
RJB.

**CONTRATO DE TRABALHO**  
por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **CONSTRUTORA UCHOA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11 - Insc. Estadual: 123145635, Rua São Francisco, nº 112, sala 1, Centro, CEP: 65720-000 na cidade de Igarapé Grande - MA, neste ato representado pelo Sr. Cloves da Rocha Uchôa, brasileiro, solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, empresário, portador do RG nº 04191916201-15 e CPF nº 607.877.453-08, residente domiciliado Rua Getúlio Vargas, nº 1032, Centro, Esperantinópolis - MA; e o Sr. **Carlos Eduardo Borges de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 109476899-2, SSP/MA e do CPF nº 025.403.863-85, CREA- MA nº 111569809-5, residente e domiciliado na Endereço Av. Beta, 202, bloco 02, Parque Athenas. São Luís - MA, CEP: 65072120, adiante designado empregado fica justo e contratado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de **Engenheiro Civil**, obrigando-se a fazer o serviço de Engenharia bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro subentendido o seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou relacionado a seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendem atinentes à função para a qual foi contratado;

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do Art. 459 da C.L.T, na base de R\$ 5.988,00,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) por mês, pagos mensalmente;

3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato ou por eles for determinado, com ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do Art. 462 da C.L.T;

4- O seu horário será de **10 horas semanais**;

5- A vigência desse contrato será por tempo indeterminado;

6- Findo o prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7- Se durante a vigência desse contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem prévio;

8- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T e por metade a

COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 28/02/2020

Portaria nº 01/2020

CONSTRUTORA UCHOA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11  
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE- MA  
TELEFONE: (99) 9848-2711| (99) 98171-8888| (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

Carlos Eduardo Borges de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº 11569809-5

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002/2020  
 FLS. 534  
 RUB. \_\_\_\_\_

remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da metade do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa pelos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do artigo 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, tudo presente.

Igarapé Grande, 20 de MARÇO de 2019

*Cloves da Rocha Uchoa*  
 CONSTRUTORA UCHOA LTDA

CNPJ: 10.811.637/0001-11  
 Cloves da Rocha Uchoa,  
 RG nº 04191916201-15  
 CPF nº 607.877.453-08  
 CONTRATANTE

*Carlos Eduardo Borges de Sousa*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 11569809-5

*Carlos Eduardo Borges de Sousa*  
 CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

RG nº 109476899-2  
 CPF nº 025.403.863-85  
 CREA-MA nº 111569809-5  
 CONTRATADO

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 000400644039

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) \_\_\_\_\_  
 [0193556] - CLOVES DA ROCHA UCHOA a/s. \_\_\_\_\_  
 Em test. da verdade  
 São Luis - MA, 11/04/2019  
 DENNIS DE LIMA SILVA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 000400644040

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA  
 Reconheço por AUTENTICIDADE a Firma de  
 [0199168] - CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA  
 Em test. da verdade  
 São Luis - MA, 11/04/2019  
 DENNIS DE LIMA SILVA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Testemunhas:

1. *Cloves da Rocha Uchoa*  
 604745393-77

2. *[Signature]*  
 27505755-200

CONFERE COM ORIGINAL  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Data: 28/02/2020  
 Portaria nº 051/2020  
 [Signature]

*[Handwritten signatures and marks]*



CONSTRUTORA UCHÔA LTDA.

CNPJ: 10.811.637/0001-11 Insc. Estadual 123145635  
Rua São Francisco, nº 112, sala 01, Centro, CEP: 65720-000

Telefone: (99) 984077832

Igarapé Grande- MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 200100212020  
FLS. 535

**CONTRATO DE TRABALHO**  
Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.811.637/0001-11, com sede na Rua São Francisco, nº 112, sala 01, Centro, CEP: 65720-000 na cidade de Igarapé Grande – MA, neste ato representado pelo Sr. Cloves da Rocha Uchôa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 04191916201-15 SSP/MA e CPF nº 607877453-08, residente domiciliado Rua Getúlio Vargas, Bairro Centro, CEP: 65.750-000 na cidade de Esperantinópolis- MA; e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, brasileira, casada, engenheira civil, portador do RG nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604745393-77, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 12, CEP: 65720-000 de Igarapé Grande- MA, adiante designado empregado fica justo e contratado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de **Engenheira Civil**, obrigando-se a fazer o serviço de Engenharia bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro subentendido o seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou relacionado a seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendem atinentes à função para a qual foi contratado;

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar o dia 05 útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do Art. 459 da C.L.T, na base de R\$ 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) por mês, pagos mensalmente;

3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato ou por eles for determinado, com ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do Art. 462 da C.L.T;

4- O seu horário será de 10 horas semanais;

5- A vigência desse contrato será por tempo indeterminado;

6- Findo o prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7- Se durante a vigência desse contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem prévio;

CONFERIR COM ORIGINAL  
Confissão Permanente de Licitação  
Data: 22/02/2020  
Portaria nº 93/2020  
Rubrica

Thayla Uchôa

RUA SÃO FRANCISCO, Nº112, CENTRO - EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM



**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002120 20  
FLS. 336

CNPJ: 10.811.637/0001-11 Insc. Estadual 123145635  
Rua São Francisco, nº 112, sala 01, Centro, CEP: 65720-000

Telefone: (99) 984077832

Igarapé Grande- MA

8- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T e por metade a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da metade do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa pelos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do artigo 480 da C.L.T;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, tudo presente.

Igarapé Grande- MA 22 de fevereiro de 2018

*Cloves da Rocha Uchôa*

**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Cloves da Rocha Uchôa  
RG: 04191916201-15  
CPF: 60787745308  
**CONTRATANTE**

*Thayla C. G. da R. Uchôa Galvão*  
**Thayla C. G. da R. Uchôa Galvão**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CPF: 604.745.393-77  
CREA/CONFEA: 1118296079

*Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão*  
**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**  
CPF: 604745393-77  
RG: 038210912009-0  
CREA/CONFEA: 1118296079

**CONTRATADO** CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 28/02/2020

Portaria nº 01/2020

Testemunhas: \_\_\_\_\_

1. Raimundo da Rocha Uchôa

2. Brunno da Costa Galvão

**RUA SÃO FRANCISCO, Nº112, CENTRO - EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM**

Stamp: Tribunal de Justiça do Maranhão - Seção de Fiscalização - OAS CAMINHA - Rua São Francisco, 79 - Centro - Igarapé Grande - MA - CEP: 65.720-000

Stamp: Reconhecimento de Firma - Financeiro - 00000175907

Stamp: Reconhecimento de Firma - Financeiro - 00000175906

Stamp: Reconhecimento de Firma - Autorizada - ROSÂNEIA DE PAIVA RODRIGUES - 00000175909

Stamp: RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) FIRMAS) POR SEMELHANÇA INDIVIDUALIZADA PELO(A) ...

Stamp: TABELA Nº 01 DO OFÍCIO ÚNICO - IGRAPÉ GRANDE - MARANHÃO

*AD*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
Página 1/1

PROC 2001002/2020

FLS. 337

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20190249567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115698095  
Registro: 1115698095MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA UCHOA LTDA  
RUA SÃO FRANCISCO  
Complemento: EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE  
País: Brasil  
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Nº: 112  
CEP: 65720000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA UCHOA LTDA  
RUA SÃO FRANCISCO  
Complemento: EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE  
Data de início: 20/03/2019  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Bairro: CENTRO  
UF: MA

Nº: 112  
CEP: 65720000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART CARGO/FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Carlos Eduardo Borges de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 11569809-5

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

20 de Abril de 2019  
Local: Igarapé Grande - MA

CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA - CPF: 025.403.863-85

Construtora Uchoa  
CONSTRUTORA UCHOA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 15/04/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8301989638

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bx9Da  
Impresso em: 20/04/2019 às 15:50:46 por: , ip: 179.108.72.60

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2001002/2020  
 FLS. 538  
 RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**820196/2019**  
 Atividade em andamento  
 Página 1/19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**  
 Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**  
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20190270307** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2019  
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
 Endereço do contratante: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000  
 Contrato: 002/TP/002/2019 Celebrado em: 29/05/2019  
 Valor do contrato: R\$ 1.323.543,27 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000  
 Data de início: 03/06/2019 Situação: atividade em andamento  
 Finalidade: Outro  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0120 - MONUMENTOS 53 - EXECUCAO 120.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1255.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 5623.20 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 2666.02 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 56.76 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 3422.73 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2000.66 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 30.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 530.01 metro cúbico;

**Observações**

Construção de Obras Públicas.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 820196/2019**  
 13/09/2019, 13:20  
 DY2wZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DY2wZ

*(Handwritten signatures and initials)*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de **Construção de Obras Públicas** no Município de Lima Campos - MA, CEP 65.720-000, Conforme contrato n° 002/TP/002/2019, conforme características e quantitativos abaixo:

## 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA LTDA
- CNPJ :10.811.637/0001-11
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000.
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS.
- CNPJ da Contratante: 06.933.519/0001-09
- N° do contrato: 002/TP/002/2019
- Valor do Contrato: R\$ 1.323.543,27 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
- Endereço da obra: LIMA CAMPOS –MA, CEP 65.728-000
- Obra: Construção de Obras Públicas.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20190270307 SUBSTITUIÇÃO à MA20190268052
- Período de previsão de execução da obra: 03/06/2019 à 29/05/2020
- Período parcial de Execução dos Serviços:03/06/2019 à 26/08/2019

## 2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA ADELINA, POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURA, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UNIDADE LOURENÇO COIMBRA, POVOADO SÃO LOURENÇO, URBANIZAÇÃO DO POVOADO BOM JESUS, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA ENTRADA DA UBS UBS EURICO JOSÉ DE SOUSA, POVOADO SÃO DOMINGOS,**

Praça Doque de Caxias, s/n , CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA

Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101

Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

Al Unser Nunes Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA - MA/111570400-1

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal  
CPF: 225.945.313-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 820196/2019, em 13/09/2019 emitida



Certidão n° 820196/2019

04/12/2019, 12:25

Chave de Impressão: DY2wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 200100212020  
FLS. 540  
RUB. \_\_\_\_\_

CONSTRUÇÃO DO POSTO DE MOTO TAXI, CONSTRUÇÃO DO MURO DA PRAÇA 15 DE JANEIRO, CONSTRUÇÃO DO MURO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO DO PÁTIO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO DE 30 MONUMENTOS / TOTENS DE INDICAÇÃO DE POVOADO, CONSTRUÇÃO DE 3 BASES PARA CAIXA D'ÁGUA, H = 10,00M, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA ACADEMIA DA ORLA DO AÇUDE, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DO CALÇADÃO DO CLUBE, CONSTRUÇÃO DA BILHETERIA DO GINÁSIO DE ESPORTES,

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Jaílson Fausto Alves  
Prefeito Municipal  
CPF: 225.945.313-91

LIMA CAMPOS/MA, 29 de Agosto de 2019.

Praça Duque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA

Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
Email: [administração@limacampos.ma.gov.br](mailto:administração@limacampos.ma.gov.br)

Al Unser Nunes Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 113570400-1

Certidão nº 820196/2019  
04/12/2019, 12:25  
Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

*[Handwritten signatures]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 04/12/2019, às 12:25.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002 120 20  
FLS. 541  
RUB.

CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA ADELINA, POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURA		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	4435,2
1.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	443,52
1.1.3	74077/003	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	4435,2
1.2			GUIAS E SARJETAS		
1.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	425,73
1.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	70,4
1.3			PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m³	120,39
1.3.2	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1203,89
1.3.3	93358	SINAPI	CANTEIRO - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,38
1.3.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	1,38
1.3.5	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	11,4
1.3.6	201033	SBC	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m²	580,15
1.3.7	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	10
1.3.8	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	10
1.3.9	180028	SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	m²	10
1.4			BANCO EM ALVENARIA		
1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	9
1.4.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	9

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019  
04/12/2019, 12:25  
Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 200100212020  
 FLS. 542  
 RUB. \_\_\_\_\_



1.4.3	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	70,4
1.4.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	45
1.4.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	77,4
1.4.6	87530	SINAPI	MÁSSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	77,4
1.4.7	180028	SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	m²	77,4
1.5			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1.5.1	18424	SEINFRA	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	UN	1
1.5.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	4435,2
2			<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UNIDADE LOURENÇO COIMBRA, POVOADO SÃO LOURENÇO</b>		
2.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1188
2.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	118,8
2.1.3	74077/003	SINAPI	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	1188
2.2			<b>GUIAS E SARJETAS</b>		
2.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_08/2016	M	29,7
2.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	29,7
2.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.3.1	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	m³	23,11
2.3.2	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	231,05
2.3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	23,45
2.3.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	23,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019  
 04/12/2019, 12:25  
 Chave de Impressão: DY2wZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101  
 Email: [administração@limacampos.ma.gov.br](mailto:administração@limacampos.ma.gov.br)

*(Handwritten signatures and marks)*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
**CNPJ nº 06.933.519/0001-09**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2002.002.120.20  
 FLS. 543  
 RUB.

5

2.3.5	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	104,2
2.3.6	201033	SBC	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m²	955,5
<b>2.4 SERVIÇOS FINAIS</b>					
2.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1188
<b>3 CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO</b>					
<b>3.1 SERVIÇOS PRELIMINÁRES</b>					
3.1.1	022575	SBC	DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL	m²	0
3.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	0
3.1.3	74077/003	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	0
<b>3.2 GUIAS E SARJETAS</b>					
3.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	0
3.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	0
<b>3.3 PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.3.1	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m³	0
3.3.2	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	0
3.3.3	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	0
3.3.4	170010	SBC	ADENSAMENTO E REGULARIZACAO DE PISO-ESP.2cm-1:3:5	m²	0
3.3.5	201033	SBC	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m²	0
<b>3.4 SERVIÇOS FINAIS</b>					
3.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0
<b>4 URBANIZAÇÃO DO POVOADO BOM JESUS</b>					
<b>4.1 SERVIÇOS PRELIMINÁRES</b>					
4.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	2666,02
4.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	266,6

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



Certidão nº 820196/2019  
 04/12/2019, 12:25  
 Chave de Impressão: DY2wZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002/2020  
 FLS. 544  
 RUB. \_\_\_\_\_



4.1.3	74077/003	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES, GUIAS E SARJETAS	m <sup>2</sup>	2666,02
4.2					
4.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1373,6
4.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1373,6
4.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.3.1	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	168,92
4.3.2	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	1689,22
4.3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	123,62
4.3.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	123,62
4.3.5	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	206,04
4.3.6	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1006,8
4.3.7	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	1006,8
4.4			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
4.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	2666,02
5			<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA ENTRADA DA UBS UBS EURICO JOSÉ DE SOUSA, POVOADO SÃO DOMINGOS</b>		
5.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m <sup>2</sup>	195
5.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup>	39
5.2			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.2.1	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	19,5
5.2.2	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	195
5.2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	1,17
5.2.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	1,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 820196/2019  
 04/12/2019, 12:25

Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 200100212020  
FLS. 545  
RUB.



Item	Código	Sistema	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
5.3			SERVIÇOS FINAIS			
5.3.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	195	
6			CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO DE ASTEAMENTO DAS BANDEIRAS, EM FRENTE À PREFEITURA			
6.1			SERVIÇOS PRELIMINÁRES			
6.1.1	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	0	
6.2			FUNDAÇÃO / DOIS BLOCO			
6.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	0	
6.2.2	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m <sup>2</sup>	0	
6.2.3	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	0	
6.2.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	0	
6.3			PILAR / DOIS			
6.3.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	0	
6.3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	0	
6.4			LAJE NÍVEL 1 / RAMPA			
6.4.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	0	
6.4.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	0	
6.5			LAJE NÍVEL 2			
6.5.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	0	
6.5.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	0	
6.6			ARCO			
6.6.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	0	
6.6.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	0	

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019  
04/12/2019, 12:25  
Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002 120 20  
 FLS. 348  
 RUB.



<b>6.7</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
6.7.1	180028	SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	m <sup>2</sup>	0
6.7.2	000359	SBC	MASTRO ACO TUBULAR PARA BANDEIRA COM BASE 6,0m	UN	0
6.7.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	0
<b>7</b>		<b>CONSTRUÇÃO DO POSTO DE MOTO TAXI</b>			
<b>7.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINÁRES</b>			
7.1.1	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	36,54
7.1.2	C3169	SEINFRA	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	m <sup>3</sup>	62,12
<b>7.2</b>		<b>FUNDAÇÃO / ALVENARIA</b>			
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	3,31
7.2.2	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m <sup>2</sup>	5,64
7.2.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	2,76
7.2.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	0,58
7.2.5	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	35,15
7.2.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	35,15
7.2.7	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	35,15
<b>7.3</b>		<b>PISO</b>			
7.3.1	020221	SBC	RASPAGEM E REGULARIZACAO DE CAMADA DE SOLO SOLTO	m <sup>2</sup>	3,53
7.3.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	35,28
7.3.3	170010	SBC	ADENSAMENTO E REGULARIZACAO DE PISO-ESP.2cm-1:3:5	m <sup>2</sup>	35,28
<b>7.4</b>		<b>COBERTURA</b>			
7.4.1	040277	SBC	PILAR METALICO ACO I 12"x5.1/4" (66,97 kgf/m)	M	7,8
7.4.2	040277	SBC	VIGA METALICA ACO I 12"x5.1/4" (66,97 kgf/m)	M	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019  
 04/12/2019, 12:25  
 Chave de Impressão: DY2WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 200190212020  
 FLS. 547  
 RJB.



7.4.3	100208	SBC	COBERTURA TELHA METALICA PERKRON PRE-PINTADA UPK 25/1025-0,7mm	m <sup>2</sup>	49,6
7.5			<b>REVESTIMENTOS</b>		
7.5.1	S10512	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 10 x 10 cm, Escurial, pei-0, aplicado com argamassa industrializada AC-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	29,51
7.5.2	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	4,3
7.6			<b>PINTURA</b>		
7.6.1	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMA0 INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	m <sup>2</sup>	107,48
7.6.2	180028	SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	m <sup>2</sup>	35,28
7.6.3	180507	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇAO EM PISOS-TINTA NOVACOR-ESTACIONAMENTO	M	25,2
7.7			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
7.7.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO, TIPO BANNER	m <sup>2</sup>	2,88
7.7.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	35,28
8			<b>CONSTRUÇÃO DO MURO DA PRAÇA 15 DE JANEIRO</b>		
8.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINÁRES</b>		
8.1.1	74077/003	SINAPI	LOCAÇAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m <sup>2</sup>	101
8.2			<b>VIGA INFERIOR</b>		
8.2.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	40,4
8.2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 20 MPA.	m <sup>3</sup>	2,42
8.3			<b>VIGA SUPERIOR</b>		
8.3.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	40,4
8.3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 20 MPA.	m <sup>3</sup>	2,42
8.4			<b>PILAR / 36 UNID.</b>		
8.4.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	33,12
8.4.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 20 MPA.	m <sup>3</sup>	1,99
8.5			<b>PARADE / 18 UNID.</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, emitida em 13/09/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 820196/2019  
04/12/2019, 12:25

Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n , CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002 / 2020  
 FLS. 548  
 RUB. \_\_\_\_\_



8.5.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	68,4
8.5.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	82,8
8.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	140,76
8.5.4	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	24,84
8.5.5	2218	ORSE	Revestimento de piso ou parede com com pedra silvalita, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, exclusive regularização de base	m²	24,84
8.5.6	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	36
8.5.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	140,76
8.6			<b>ELEMENTOS VAZADOS / 16 UNID.</b>		
8.6.1	73937/003	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	97,28
8.6.2	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	60,8
8.6.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	185,6
9			<b>CONSTRUÇÃO DO MURO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>		
9.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINÁRES</b>		
9.1.1	74077/003	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	86,5
9.2			<b>FUNDAÇÃO</b>		
9.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	17,3
9.2.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	24,22
9.2.3	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	34,6
9.3			<b>VIGA SUPERIOR</b>		
9.3.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	23,85
9.3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 20 MPA.	m³	1,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 820196/2019  
 04/12/2019, 12:25  
 Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 200100212020  
 FLS. 549  
 R'IB.

11

9.4			<b>PILAR / 33 UNID.</b>		
9.4.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	9,9
9.4.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 20 MPA.	m³	0,59
9.5			<b>PAREDE</b>		
9.5.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	27,83
9.5.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	79,5
9.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	111,3
9.5.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	79,5
9.6			<b>GRADE EM FERRO GALVANIZADO</b>		
9.6.1	4406	ORSE	Grade em metalon	m²	119,25
9.6.2	4406	ORSE	Grade em metalon	m²	12,6
9.6.3	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMÃOS	m²	131,85
10			<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPIPEDO DO PÁTIO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>		
10.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINÁRES</b>		
10.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1255
10.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	62,75
10.2			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	239
10.2.2	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m³	125,5
10.2.3	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/PARALEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1255
11			<b>CONSTRUÇÃO DE 30 MONUMENTOS / TOTENS DE INDICAÇÃO DE POVOADO</b>		
11.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINÁRES</b>		
11.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 emitida



Certidão nº 820196/2019

04/12/2019, 12:25

Chave de Impressão: DY2wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials)*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2021002120  
 FLS. 550  
 RUB.

12

11.2		<b>FUNDAÇÃO</b>		
11.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	8,82
11.2.2	C0095 SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	14,7
11.2.3	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	1,47
11.2.4	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	7,35
11.3		<b>PILAR / PEDRA</b>		
11.3.1	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2017	m²	138,6
11.3.2	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	16,17
11.3.3	2585 ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	66
11.4		<b>PINTURA</b>		
11.4.1	C1207 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	136,6
11.4.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	136,6
11.4.3	11392 ORSE	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	m²	66
11.5		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
11.5.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	120
12		<b>CONSTRUÇÃO DE 3 BASES PARA CAIXA D'AGUA, H = 10,00M</b>		
12.1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
12.1.1	73948/016 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	48
12.1.2	74077/003 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	5,4
12.2		<b>FUNDAÇÃO</b>		
12.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	8,1
12.2.2	020656 SBC	APILOAMENTO E REGULARIZACAO MANUAL DE FUNDO DE CAVAS	m²	5,4
12.2.3	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,54
12.2.4	95957 SINAPI	BLOCO - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	6,62
12.3		<b>PILAR</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019, emitida



Certidão nº 820196/2019  
 04/12/2019, 12:25  
 Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002120  
 FLS. 551  
 RJB.

13

12.3.1	95957	SINAPI	PILAR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	7,76
12.4			LAJE		
12.4.1	95957	SINAPI	LAJE - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	1,72
12.5			SERVIÇOS FINAIS		
12.5.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	48
13			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA ACADEMIA DA ORLA DO AÇUDE		
13.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
13.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m <sup>2</sup>	64
13.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup>	12,8
13.2			PAVIMENTAÇÃO		
13.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	32
13.2.2	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	6,4
13.2.3	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	64
13.3			SERVIÇOS FINAIS		
13.3.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	64
14			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DO CALÇADÃO DO CLUBE		
14.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m <sup>2</sup>	306
14.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup>	61,8
14.2			PAVIMENTAÇÃO		
14.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	16,35
14.2.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	16,35
14.2.3	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>2</sup>	43,6
14.2.4	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	30,9
14.2.5	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	309

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



Certidão nº 820196/2019

04/12/2019, 12:25

Chave de Impressão: DY2WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002/120/20  
 FLS. 359  
 RUB.

14	14.2.6	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA AF_06/2016	M	103
	14.2.7	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	103
	14.3			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
	14.3.1	005325	SBC	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO PARA JARDIM 2000 x 500mm	UN	8
	14.3.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309
	15			<b>CONSTRUÇÃO DA BILHETERIA DO GINÁSIO DE ESPORTES</b>		
	15.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	15.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	149,8
	15.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	14,98
	15.1.3	74077/003	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	149
	15.2			<b>FUNDAÇÃO/ALVENARIA</b>		
	15.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	8,86
	15.2.2	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	17,72
	15.2.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	8,86
	15.2.4	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	156,73
	15.2.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	313,45
	15.2.6	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	274,22
	15.2.7	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	39,23
	15.2.8	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,6
	15.3			<b>COBERTURA</b>		
	15.3.1	040277	SBC	VIGA METALICA ACO I 12"x5. 1/4" (66,97 kgf/m)	M	18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



Certidão nº 820196/2019  
 04/12/2019, 12:25  
 Chave de Impressão: DY2wZ  
 Documento registrado em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 13.538.870/0001-91  
R. João de Deus, 100 - Centro - São Paulo - SP



O documento neste  
*[Handwritten signature]*



**CREA-MA**  
Comitê Regional de Engenharia e  
Arquitetura do Estado de Mato Grosso do Sul  
Impresso em: 04/12/2019, às 12:25.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 200100212020  
 FLS. 353  
 R/IB.

15

15.3.2	100208	SBC	COBERTURA TELHA METALICA PERKRON PRE-PINTADA UPK 25/1025-0,7mm	m <sup>2</sup>	45,37
15.3.3	100610	SBC	COBERTURA TELHA CAPA/CANAL C/MADEIRAMENTO SOBRE ESTR.ACO	m <sup>2</sup>	60
15.3.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMA0 INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	m <sup>2</sup>	66,97
15.4			<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
15.4.1	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	3
15.4.2	00020269	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	2
15.4.3	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	1
15.4.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2
15.4.5	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2
15.5			<b>PINTURA</b>		
15.5.1	C1209	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A ÓLEO	m <sup>2</sup>	206,43
15.5.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m <sup>2</sup>	67,79
15.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	274,22
15.6			<b>PISO</b>		
15.6.1	020221	SBC	RASPAGEM E REGULARIZACAO DE CAMADA DE SOLO SOLTO	m <sup>3</sup>	8,52
15.6.2	170010	SBC	ADENSAMENTO E REGULARIZACAO DE PISO-ESP.2cm-1:3:5	m <sup>2</sup>	85,21
15.6.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	30
15.6.4	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	16,56
15.6.5	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	110,37
15.6.6	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	85,21
15.6.7	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	31,89
15.6.8	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014	m <sup>2</sup>	53,32
15.6.9	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	39,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



Certidão nº 820196/2019

04/12/2019, 12:25

Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002/20  
 FLS. 954  
 R'IB.

16

15.7		SERVIÇOS FINAIS		
15.7.1	C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO, TIPO BANNER	m²	16
15.7.2	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	149,8
16		PLACA DE OBRA		
16.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 emitida



Thayla C. B. da R. Uchôa Galvão  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CPF: 804.244.383-77  
 CREA/CONFEA: 111829879

LIMA CAMPOS/MA, 29 de Agosto de 2019.

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA  
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101  
 Email: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br)

Certidão nº 820196/2019  
 04/12/2019, 12:25

Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

*(Handwritten signatures and marks)*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 200100212020  
 FLS. 555  
 R1B.

LAUDO TÉCNICO PARCIAL

Atesto Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de **Construção de Obras Públicas** no Município de Lima Campos - MA, CEP 65.720-000, Conforme contrato n° 002/TP/002/2019, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-9**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**
- CNPJ :**10.811.637/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000.**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS.**
- CNPJ da Contratante: **06.933.519/0001-09**
- N° do contrato: **002/TP/002/2019**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.323.543,27 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**
- Endereço da obra: **LIMA CAMPOS -MA, CEP 65.728-000**
- Obra: **Construção de Obras Públicas.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20190270307 SUBSTITUIÇÃO à MA20190268052
- Período de execução da obra: **03/06/2019 à 29/05/2020**
- Período Parcial de execução dos serviços: **03/06/2019 à 26/08/2019**

2) Especificações Técnicas:

- Estado de Conservação: **EXCELENTE**

A construção de obras públicas no município de Lima Campos-MA., avaliadas em ótimo estado de Conservação e funcionamento, conforme constado durante toda a construção, ou seja, a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, normas técnicas e demais exigências legais.

**Al Unser Nunes Freitas**  
 Engenharia Civil  
 CREA - MA 113570400-1

Lima campos/ MA 29 DE AGOSTO DE 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 820196/2019, em 13/09/2019 emitida em



Certidão n° 820196/2019  
 04/12/2019, 12:25  
 Chave de Impressão: DY2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20190281851

Página 1/1  
CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001.002.120.20  
RFB. 336

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
**AL UNSER NUNES FREITAS**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115704001  
Registro: 1115704001MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**PRAÇA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS**  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000

CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Nº: S/N  
CEP: 65728000

Contrato: 67/2019 Celebrado em: 03/06/2019  
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço  
**PRAÇA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS**  
Complemento: Bairro: CENTRO Nº: S/N  
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000  
Data de Início: 03/06/2019 Previsão de término: 29/05/2020 Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0218 - URBANIZACAO	2.666,02	m²
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA	6.623,20	m²
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍPEDOS	3.422,73	m²
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	56,76	m³
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO	1.255,00	m²
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS	2.000,66	m²
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0120 - MONUMENTOS	120,00	m²
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	530,01	m²
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS	30,00	m

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART  
Construção de Obras Públicas.

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: 09 de Setembro de 2019  
Lima Campos - MA

*Al Unser Nunes Freitas*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1115704001  
AL UNSER NUNES FREITAS - CPF: 051.041.423-02  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - CNPJ: 06.933.519/0001-09

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 03/09/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302157775

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 820196/2019  
04/12/2019, 12:25  
Chave de Impressão: DY2wZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: WebArt  
Impresso em: 05/09/2019 às 09:59:11 por: ip: 186.225.43.98

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



# TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018, obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHÔA LTDA  
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65720-000  
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado na JUCEMA  
sob nº 21201020791

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635  
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

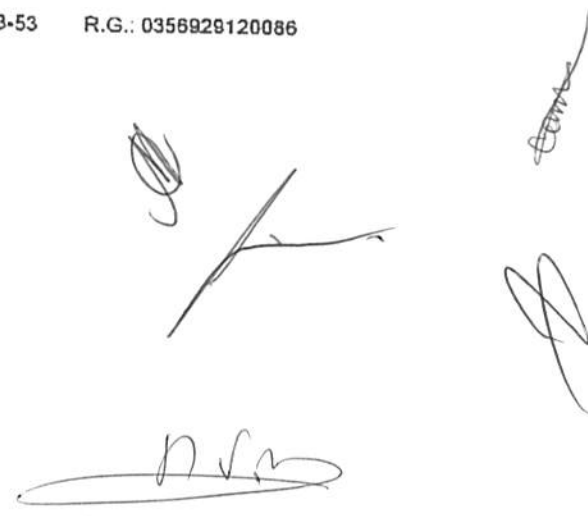
CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 28/02/2020  
Portaria nº 03/2020  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2018

  
Antonio Pereira Neves Neto  
CONTADOR CRC 012727/MA  
CPF: 041.300.213-62

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO  
Contador  
C.P.F.: 041.300.213-62 R.G. : 03239339200064  
C.R.C.: MA-012727

  
TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO  
C.P.F.: 239.022.133-53 R.G.: 0356929120086



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 123145635

Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21201020791

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	465.750,00 D
DISPONIVEL	75.750,00 D
CAIXA	75.750,00 D
Caixa Matriz	75.750,00 D
CREDITOS	80.000,00 D
CONTAS A RECEBER	80.000,00 D
Duplicatas a Receber	80.000,00 D
ESTOQUES	310.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	310.000,00 D
Compras de Mercadorias	310.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO</b> ==>	<b>465.750,00 D</b>

*AD*

*Leonor Barros da Costa Gomes*

*Cláudia da Rocha Uchôa*

*[Handwritten signatures]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 16:28 SOB N° 20190008679.  
PROTOCOLO: 190008679 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900109010. NIRE: 21201020791.  
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
IGARAPE GRANDE / MA  
CNPJ : 10.811.637/0001-11  
Local de Registro : JUCEMA  
Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 123145635  
Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21201020791  
Folha: 3

**PASSIVO**

CIRCULANTE	60.250,00 C
FORNECEDORES GERAIS	54.550,00 C
FORNECEDORES	54.550,00 C
Fornecedores Gerais	54.550,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.500,00 C
Honorários a Pagar	2.500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.200,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.200,00 C
Simples a Recolher	3.200,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	405.500,00 C

*Robson Barros da Costa Jefus*

*Elvires da Rocha Uchôa*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 16:28 SOB Nº 20190008679.  
PROTOCOLO: 190008679 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900109010. NIRE: 21201020791.  
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual : 123145635

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21201020791

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 4

CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
Capital Social	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	105.500,00 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	105.500,00 C
Lucro no Período	105.500,00 C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> ==>	<b>465.750,00 C</b>

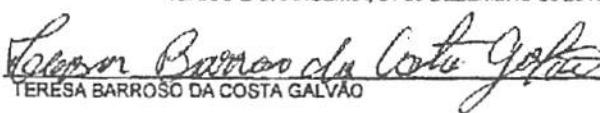
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,


a importância de:

R\$ 465.750,00 ( Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais )

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

  
ANTONIO PEREIRA NEVES NETO  
CONTADOR  
C.P.F. :041.300.713-62 RG : 03239339200064  
C.R.C. :MA-012727

  
TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO  
C.P.F. :239.022.133-53  
R.G. :0356929120086

  
CLOVES DA ROCHA UCHÔA  
DIREÇÃO  
C.P.F. :807.877.453-08  
R.G. :0419191620115

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 16:28 SOB N° 20190008679.  
PROTOCOLO: 19008679 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11980109010. NIRE: 21201020791.  
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201020791

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 5

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

**RECEITAS DE VENDAS**

**VENDAS DE MERCADORIAS**

500.000,00

500.000,00

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

**500.000,00**

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS**

**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

350.000,00

350.000,00

**(=) Lucro Bruto**

**150.000,00**

**(-) Despesas Operacionais**

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

**TELEFONE**

1.100,00

**ENERGIA ELETRICA**

1.250,00

**HONORARIOS CONTABEIS**

2.500,00

4.850,00

**DESPESAS TRIBUTARIAS**

**SIMPLES**

35.000,00

35.000,00

**DESPESAS GERAIS**

**MENSALIDADE DE INTERNET**

800,00

**MATERIAL DE ESCRITORIO**

250,00

**DESPESAS COM COMBUSTIVEL**

3.600,00

4.650,00

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**

**105.500,00**

*Veresa Barroso da Costa Gomes* *Elvies da Rocha Uchoa*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:28 SOB Nº 20190008679.  
 PROTOCOLO: 190008679 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900109010. NIRE: 21201020791.  
 CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201020791

FOLHA: 6

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

105.500,00

AD

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2018

  
ANTONIO PEREIRA NEVES NETO

CONTADOR

C.P.F. :041.300.213-62/ RG : 09239339200064

C.R.C. :MA-012727

  
TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO

C.P.F. :239.022.133-53

R.G. :0356929120086

  
CLOVES DA ROCHA UCHÔA

DIREÇÃO

DIREÇÃO

C.P.F. :807.877.453-08

R.G. :0419191620115

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 16:28 SOB Nº 20190008679.  
PROTOCOLO: 190008679 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900109010. NIRE: 21201020791.  
CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**  
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201020791  
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	485.750,00		
ILG =		360.250,00	ILG : 1,29285

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	465.750,00		
ILC =		360.250,00	ILC : 1,29285

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	155.750,00		
ILS =		360.250,00	ILS : 0,43234

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	75.750,00		
ILI =		360.250,00	ILI : 0,21027

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	75.750,00		
IPD =		465.750,00	IPD : 0,16264

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	310.000,00		
IPE =		465.750,00	IPE : 0,66569

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$$

	465.750,00		
IPAC =		465.750,00	IPAC : 1,00000

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	54.550,00		
IPC =		465.750,00	IPC : 0,11712

*Theresa Barroso da Costa Gelwan*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 16:28 SOB Nº 20190008679.  
 PROTOCOLO: 190008679 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900109010. NIRE: 21201020791.  
 CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ANEXO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**  
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPÉ GRANDE / MA  
 CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201020791  
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

<b>ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{300.000,00}{0,00}$
		IVRP :	0,00000
<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.</b>			
IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{300.000,00}{0,00}$
		IPELP :	0,00000
<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL</b>			
IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{300.000,00}{360.250,00}$
		IPET :	0,83276
<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO</b>			
IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{300.000,00}{360.250,00}$
		IPP :	0,83276

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

<b>CAPITALIZAÇÃO</b>			
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{30.000.000,00}{465.750,00}$
		C :	64,41224
<b>MOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b>			
IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{300.000,00}$
		IC :	0,00000
<b>LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{465.750,00}{300.000,00}$
		LRP :	1,55250

*Carolina Barroso da Costa Gomes*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 15:28 SOB Nº 20190008679.  
 PROTOCOLO: 190008679 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900109010. NIRE: 21201020791.  
 CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ANÁLISE DE DESEMPENHO FINANCEIRO CONTÁBIL**

**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 66720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201020791

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{360.250,00}{465.750,00} \quad \text{IEG : } 0,77348$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{360.250,00}{300.000,00} \quad \text{ICT : } 1,20093$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{500.000,00}{465.750,00} \quad \text{IGA : } 1,07354$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{500.000,00} \quad \text{MO : } 0,00000$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{465.750,00} \quad \text{RA : } 0,00000$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{RPL : } 0,00000$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{500.000,00}{384.500,00} \quad \text{IRD : } 1,26743$$

*Luciana Barros da Costa Gomes*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 16:28 SOB Nº 20190008679.  
 PROTOCOLO: 190008679 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900109010. NIRE: 21201020791.  
 CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBILIS

**CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**  
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/03/2009  
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 21201020791  
 FOLHA : 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{300.000,00}{465.750,00}$	IIF :	0,64412
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL


ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{465.750,00}{360.250,00}$	ISG :	1,29285
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{300.000,00}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

  
 ANTONIO PEREIRA NEVES NETO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :041.300.213-60 RG: 03239339200084  
 C.R.C. :012727

  
 TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO,  
 C.P.F. :239.022.133-53  
 R.G. :0356829120086

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 16:28 SOB Nº 20190008679.  
 PROTOCOLO: 190008679 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900109010. NIRE: 21201020791.  
 CONSTRUTORA UCHÔA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHÔA LTDA  
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65720-000  
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado na JUCEMA  
sob nº 21201020791

Arquivado em 27/03/2009

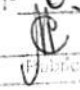
Inscrição Estadual nº 123145635  
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

  
Antonio Pereira Neves Neto  
CONTADOR CRC 012727 / MA  
CPF: 041.300.213-02

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO  
Contador  
C.P.F.: 041.300.213-62 R.G. : 03239339200064  
C.R.C.: MA-012727

Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2018

TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO  
C.P.F.: 239.022.133-53 R.G.: 0356929120086

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 29/02/2020  
Portaria nº 05/2020  




FOLHA: 1  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/20  
FLS. 568  
RUB. \_\_\_\_\_

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHÔA LTDA  
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65720-000  
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA


Registrado na JUCEMA  
sob nº 21201020791


Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635  
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 28/02/2020  
Portaria nº 04/2020  
\_\_\_\_\_  
Fubico

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2018

  
ANTONIO PEREIRA NEVES NETO  
Contador  
C.P.F.: 041.300.213-62 R.G.: 03239339200064  
C.R.C.: MA-012727

  
TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO  
C.P.F.: 239.022.133-53 R.G.: 0356929120086

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Número de Autenticação: 19/001253 6  
Nº AG 063.888





# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

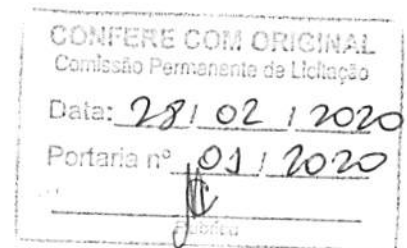
Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHÔA LTDA  
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65720-000  
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA


Registrado na JUCEMA  
sob nº 21201020791


Arquivado em 27/03/2009

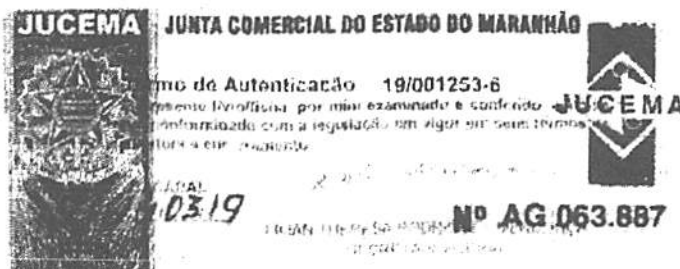
Inscrição Estadual nº 123145635  
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11




Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2018

  
ANTONIO PEREIRA NEVES NETO  
Contador  
C.P.F.: 041.300.218-67 R.G.: 03239339200064  
C.R.C.: MA-012727

  
TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO  
C.P.F.: 239.022.133-53 R.G.: 0356929120086






  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

(válida por 60 dias)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, dos últimos dez anos, até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata contra: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, estabelecida na Rua São Francisco, nº 112, centro, Igarapé Grande-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.811.637/0001-11. CERTIFICO** finalmente que, a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

EU , Francisco Alex de Sousa Brito, DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 07 de janeiro de 2020.

**Francisco Alex de Sousa Brito**  
Secretário Judicial  
Matrícula 164814

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 28/02/2020  
Portaria nº 05/2020  
Rubrica





COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65000-000  
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - ISMC. ESTADUAL N° 120505371  
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800701195

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2002002 120 20  
FLS. SEGUNDA VIA 571  
RUB.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO  
01420045.7

VENCIMENTO  
28/01/2020

N° Documento: 20200114200457      ESCRITÓRIO      IGARAPE GRANDE

MATRÍCULA: 01420045.7      CLIENTE: CLOVES DA ROCHA UCHOA      CPF/CNPJ: 607.877.453-08

INSCRIÇÃO: 415.400.175.0045.001      ENDEREÇO DO IMÓVEL: R SAO FRANCISCO, 0112A - CENTRO IGARAPE GRANDE MA 65720-000      FATURA: 01/2020

RESPONSÁVEL      ENDEREÇO PARA ENTREGA      ÁGUA: LIGADO      ESGOTO: POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS		
12/2019 -	11/2019 -	
10/2019 -	09/2019 -	
08/2019 -	07/2019 -	
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	10	N 5 10

LEITURA		CONSUMO	CONSUMO/DIA
ANTERIOR	ATUAL	(M³) DIAS	(M³)
		10	
		N°Hm:	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE AGUA TOTAL AGUA	10 M3	25,49 25,49

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

TOTAL GERAL R\$ 25,49

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL	Mês/Ano: 12/2019
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)
PARÂMETROS (Valores Médios)	COLORO (mg/L)

VIA CLIENTE      AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 14/01/2020



MATRÍCULA  
01420045.7

INSCRIÇÃO  
415.400.175.0045.001

FATURA  
01/2020

VENCIMENTO 28/01/2020

VALOR R\$ 25,49

GRUPO: 400

FIRMA: 1

82640000000-4 25490002415-2 01420045701-9 01202040003-7

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Fotos e localização do escritório

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 200100212020

FLS. 372

RUB. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signatures]*



# CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Fotos e localização do escritório

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2007002/2020  
FLS. 573  
R/IB. \_\_\_\_\_



*Ad*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/12/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.811.637/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/02/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0203687**

Proposta: **2526755**

Controle Interno (Código Controle): **337322305**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0006.0775.0203687.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI ME

CNPJ: 10.811.637/0001-11 - R SAO FRANCISCO 112 - IGARAPE GRANDE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000010.2.003354-0 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687  
 Proposta: 2526755  
 Controle Interno (Código Controle): 337322305  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
 SEGUROS  
 CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002/2020  
 FLS. 576  
 RUB. \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 998,62	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 998,62	02/03/2020	02/06/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	06/03/2020	7312745	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687

Proposta: 2526755

Controle Interno (Código Controle): 337322305

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
SEGUROS  
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002/20

FLS. 378

RUB. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687

Proposta: 2526755

Controle Interno (Código Controle): 337322305

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002/120/20

FLS. 579

RUB.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687

Proposta: 2526755

Controle Interno (Código Controle): 337322305

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 200100212020

FLS. 580

RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687

Proposta: 2526755

Controle Interno (Código Controle): 337322305

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
SEGUROS

C.P. TRAZIDELA DO VALE

PROC. 2002002 120 20

FLS. 581

RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687

Proposta: 2526755

Controle Interno (Código Controle): 337322305

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2002092/2020

FLS. 382

RUB. \_\_\_\_\_

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687

Proposta: 2526755

Controle Interno (Código Controle): 337322305

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 200100212020

FLS. 583

RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687  
 Proposta: 2526755  
 Controle Interno (Código Controle): 337322305  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
 SEGUROS  
 C.P.L. TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC 2002.002.120.20  
 FLS. 384  
 RFB.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*(Handwritten signatures and initials)*





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687  
Proposta: 2526755  
Controle Interno (Código Controle): 337322305  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/20 20  
FLS. 385  
RUB. \_\_\_\_\_

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687  
Proposta: 2526755  
Controle Interno (Código Controle): 337322305  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2002002/2020

FLS. 587

RUB. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0203687

Proposta: 2526755

Controle Interno (Código Controle): 337322305

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0203687.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001.002.120.20

FLS. 588

RUB. \_\_\_\_\_

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0203687**  
 Proposta: **2526755**  
 Controle Interno (Código Controle): **337322305**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0006.0775.0203687.000000**

**junto**  
**SEGUROS**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002 / 20 20

FLS. 391

RUB. \_\_\_\_\_

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **06-0775-0203687**

\_\_\_\_\_  
 Local e Data

\_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:



*(Handwritten signatures and marks)*

CPL - PRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2001002 120.20  
 FLS. 392  
 118



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



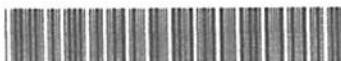
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA UCHÓA EIRELI			Protocolo: MAC1900264592	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600123445	CNPJ 10.811.637/0001-11	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2009	Início de Atividade 27/03/2009	
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 ? ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 9102-3/02 ? RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 4329-1/01 ? INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 ? FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE E SIMILARES) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4211-1/02 ? PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4924-8/00 ? TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLOVES DA ROCHA UCHOA		CPF 607.877.453-08	Administrador S	Início do Mandato 09/11/2018
Dados do Administrador Nome CLOVES DA ROCHA UCHOA		CPF 607.877.453-08	Início do Mandato 20/08/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 02/09/2019		Número 21600123445	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2019, às 08:14:42 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFVMMHWF.



MAC1900264592

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CLOVES DA ROCHA UCHOA Portador do CPF 607.877.453-08 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC1900259423
Nome Empresarial: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600123445			CNPJ 10.811.637/0001-11
Endereço Completo RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, xxxxx, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
Data de Entrada na Sociedade 09/11/2018	Data de Saída na Sociedade 02/09/2019	Condição Sócio	Situação <b>ATIVA</b> Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 09/11/2018	Data de Saída na Sociedade	Condição Administrador	
Data de Entrada na Sociedade 09/11/2018	Data de Saída na Sociedade	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	21600123445	02/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600123445	02/09/2019	TRANSFORMACAO
223	20190008679	11/01/2019	BALANCO
002	20180766350	28/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20180766317	28/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20140653805	26/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101640746	27/03/2009	INSCRIÇÃO
315	20090154886	27/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2019, às 15:17:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TYGMJFD5.



MAC1900259423

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/12020  
FLS. 594  
NºB. \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.811.637/0001-11**, situada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO** (Engenheira Civil), CREA nº 111829607-9, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Igarapé Grande- MA 03 de março de 2020

*Cloves da Rocha Uchoa*

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CLOVES DA ROCHA UCHÔA  
CPF nº 607877453-08  
RG nº 041919162011-5  
PROPRIETÁRIO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 595  
RUB. \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM  
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Igarapé Grande- MA 03 de março de 2020

*Cloves da Rocha Uchôa*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CLOVES DA ROCHA UCHÔA  
CPF nº 607877453-08  
RG nº 041919162011-5  
PROPRIETÁRIO

CONCRETIZANDO SONHOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002 120 20  
FLS. 396  
1.º B. \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos  
expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Igarapé Grande- MA 03 de março de 2020

*Cloves da Rocha Uchoa*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CLOVES DA ROCHA UCHOA

CPF nº 607877453-08

RG nº 041919162011-5

PROPRIETÁRIO



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001.002/2020  
FLS. 597  
Nº B. \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
ANEXO XV**

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)**

A empresa **CONSTRUTORA UCHOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.811.637/0001-11**, situada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Igarapé Grande- MA 03 de março de 2020

*Cloves da Rocha Uchoa*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CLOVES DA ROCHA UCHÔA

CPF nº 607877453-08

RG nº 041919162011-5

PROPRIETÁRIO



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2001002/2020  
FLS. 398  
RJB.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
ANEXO XVI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, tendo como representante legal o Sr. CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, Solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, empresário, portador do RG nº 041919162011-5 e CPF nº 607877453-08, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Igarapé Grande- MA 03 de março de 2020

*Cloves da Rocha Uchôa*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CLOVES DA ROCHA UCHÔA  
CPF nº 607877453-08  
RG nº 041919162011-5  
PROPRIETÁRIO




CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 200100212020  
FLS. 399  
RUB. \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**

A **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, tendo como representante legal o Sr. **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, brasileiro, Solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, empresário, portador do RG nº 041919162011-5 e CPF nº 607877453-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Igarapé Grande- MA 03 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
**CLOVES DA ROCHA UCHÔA**  
CPF nº 607877453-08  
RG nº 041919162011-5  
PROPRIETÁRIO

**UCHOA**  
CONCRETIZANDO SONHOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 200590212020  
FLS. 600  
RIB. \_\_\_\_\_

## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, **CONSTRUTORA UCHOA LTDA** signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, brasileiro, Solteiro, natural de Esperantinópolis - MA, empresário, portador do RG nº 041919162011-5 e CPF nº 607877453-08. D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale.

Igarapé Grande- MA 03 de março de 2020

*Cloves da Rocha Uchôa*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CLOVES DA ROCHA UCHÔA  
CPF nº 607877453-08  
RG nº 041919162011-5  
PROPRIETÁRIO

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.